Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 443, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica fixada em Ncr$ 0,01 (Hum centavo) anual, a comissão a ser paga aos ocupantes dos seguintes cargos do Quadro I :-

Diretor de Viação e Obras Públicas; Diretor de Saúde Pública; Diretor de Turismo e Divulgação; Diretor Agro Pecuário; Diretor de Ensino Primário.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigôr na data/ de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 2 de dezembro de 1967

Manoel Guilherme Barbosa
-Prefeito Municipal-